



Sumário

AVISOS DE LICITAÇÕES	2
DECRETOS	3
EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 01/2022	6
EXTRATO	8
PORTARIA	9

AVISOS DE LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de dedetização, desratização nos prédios públicos do Município de Formosa do Oeste/PR. **DATA DA SESSÃO: 17/05/2024. HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** das 08:30 horas, às 14:30 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 37.765,60**, (trinta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de CBUQ, emulsão e limpeza para alargamento, recape, e reparo de vias. **DATA DE ABERTURA: 29/05/2024**, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO: R\$ 6.590.143,90**, (seis milhões, quinhentos e noventa mil cento e quarenta e três reais e noventa centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

DECRETOS

DECRETO N°66/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 06 de novembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.707,75 (cento e vinte quatro mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.367.1400.2.017- Manutenção da Educação Especial	
103- 5% das transferências constitucionais	
116-33.90.30.00- Material de Consumo	<u>R\$ 124.707,75</u>
Total	R\$ 124.707,75

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05- Secretaria de Educação e Cultura	
12.367.1400.2.017- Manutenção da Educação Especial	
103- 5% das transferências constitucionais	
4954-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens fixas- pessoal	R\$ 99.946,24
4955-31.90.13.00- Contribuições patrimoniais	<u>R\$ 24.761,51</u>
Total	R\$ 124.707,75

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

DECRETO N° 67/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 1060/2023, de 06 de novembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 124.707,75 (cento e vinte quatro mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.367.1400.2.017- Manutenção da Educação Especial

103- 5% das transferências constitucionais

4954-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens fixas- pessoal

R\$ 99.946,24

4955-31.90.13.00- Contribuições patrimoniais

R\$ 24.761,51

Total

R\$ 124.707,75

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02.05- Secretaria de Educação e Cultura

12.367.1400.2.017- Manutenção da Educação Especial

103- 5% das transferências constitucionais

116-33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 124.761,51

Total

R\$ 124.707,75

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 68/2024

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal	
02.14 – Secretaria de Esporte e Lazer	
27.812.1950.2.019 – Manutenção das atividades esportivas	
184 - Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro)	
4863-33.90.39.00- Outros serviços de terceiros- PJ	<u>R\$ 134.100,00</u>
Total	R\$ 134.100,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior das seguintes fontes:

184 - Recursos Ordinários Livres (Superávit Financeiro)	<u>R\$ 134.100,00</u>
Total	R\$ 134.100,00

Art. 3º Este artigo altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 01/2022**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 48/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS EDITAL N º 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2022 e edital nº 06/2022 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
- b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Declaração de bens;
- p) tipo sanguíneo e fator RH;
- q) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: **Professor 20 horas**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
7º	Andrea Francisca Lages Carvalho	05/11/1991	086.XXX.XXX-29	084

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2024

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

EXTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS
EDITAL PSS Nº 01/2023**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 12/2024

CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr

CONTRATADO: Edivaldo Barnabe dos Santos

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Motorista (Pss)

DA VIGENCIA: De 13 maio de 2024 a 13 de novembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.02.06.26.782.1900.2.022.3.190.11-Manutenção dos Serviços Rodoviários.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.686,05 (um mil, seiscentos e oitenta seis reais e cinco centavos) mais 20% de adicional insalubridade

Formosa do Oeste, Pr 14 maio de 2024

PORTARIA**PORTARIA Nº 59/2024**

SÚMULA: Nomeia funcionário a exercer Cargo Temporário por prazo determinado e dá outras providências.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2023 aberto pelo Edital PSS nº 01/2023 de 13/09/2023 e homologado pelo Decreto nº 139/2023 de 10/10/2023.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em cargo temporário por prazo determinado, visto haver sido habilitado em Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 01/2023, o Senhor **Edivaldo Barnabe dos Santos**, portador do CPF sob o nº 051.XXX.XXX-29, a exercer o Cargo temporário por prazo determinado de **motorista** (PSS), a partir do dia 13/05/2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 036/2018 de 25/04/2018 e seus anexos (Dispõe sobre a contratação Temporária de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 14 de maio de 2024

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2858-EDF8-63B4-EA84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 14/05/2024 16:32:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/2858-EDF8-63B4-EA84>